



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 10 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 05
Portarias	06 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067/68
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2025

Processo Administrativo nº 0005690/2024

Pregão Eletrônico 90010/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsidiado na Av. Walter Ananias, Nº 990, Bairro do Poço, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador(a) do RG nº 542412, expedida pelo(a) SSP/AL, e inscrito(a) no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, publicada no portal de Compras do Governo Federal: compras.gov.br, em 11/11/2024, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 213/2025, firmado com a empresa **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.521.989/0001-30**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Conisul nº 01, de 17 de janeiro de 2024 alterado pelo Decreto Conisul n.º 02, de 28 de fevereiro de 2025, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal n.º 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 213/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 0005690/2024 integrante deste Termo.

1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para a saúde- Parte 02, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul.

2. DO CANCELAMENTO

2.1 Fica rescindida parcialmente A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 213/2025, a partir da data publicação deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia de imediato à publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços..



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067/68
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
196 (AMPLA)	Touca Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex. Apresentação: Embalagem 100 unidades.	ANAPOLIS	ANAPOLIS	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	810.168	R\$ 0,0400	R\$ 32.406,72

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo de Cancelamento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Consórcio, conforme Decreto Consul nº 01, de 17 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Consul nº 02, de 28 de fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025

Pedro Hermann Madeiro
SUPERINTENDENTE DO CONSUL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067/68
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2025

Processo Administrativo nº 0005690/2024

Pregão Eletrônico 90010/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONSUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsidiado na Av. Walter Ananias, Nº 990, Bairro do Poço, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador(a) do RG nº 542412, expedida pelo(a) SSP/AL, e inscrito(a) no CPF nº 497.111.564-15, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Consul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Consul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Consul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, publicada no portal de Compras do Governo Federal: compras.gov.br, em 11/11/2024, **RESOLVE CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 210/2025, firmado com a empresa **MC FARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.098.601/0001-66**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Consul nº 01, de 17 de janeiro de 2024 alterado pelo Decreto Consul nº 02, de 28 de fevereiro de 2025, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO TOTAL** da Ata de Registro de Preços nº 210/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 0005690/2024 integrante deste Termo.

1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para a saúde- Parte 02, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Consul.

2. DO CANCELAMENTO

2.1 Fica rescindida A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2025, a partir da data publicação deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia de imediato à publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067/68
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30 (AMPLA)	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta. Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	GLUCOLEADER	GLUCOLEADER	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.987.412	R\$ 0,03	R\$ 89.622,36

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo de Cancelamento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Consórcio, conforme Decreto Conisul nº 01, de 17 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Conisul nº 02, de 28 de fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025

Pedro Hermann Madeiro
SUPERINTENDENTE DO CONISUL

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.744 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear RAFAELLA DA SILVA SOUZA para ocupar o Cargo, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 10 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.745 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CELY MARIA DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor, Símbolo OV-1, do Gabinete do Controlador Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo, 10 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.746, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ROBERTO GUEDES DANTAS, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2, da Superintendência Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de abril de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br